

Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Wanderlane Suellen De Jesus Campos; MF: 64018861; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Errata da Portaria Nº 5652/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.152 do dia 17/10/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 01 de pousada. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1223628

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 281 DE 17 DE JULHO DE 2025*

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992; Considerando que o AL CFP BM JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA DINIZ solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Praças BM, através de requerimento deferido, publicado através da PORTARIA nº 74 de 06 de junho de 2025, publicada no Boletim Geral nº 106, de 09 de junho de 2025;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Ata de Inspeção de Saúde publicada no Boletim Geral nº 126, de 10 de julho de 2025;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2790096 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Licenciar, a pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 03 de julho de 2025, o AL CFP BM JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA DINIZ.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

***República por ter saído com incorreção no Diário Oficial Nº 36.304, de 21 de julho de 2025.**

Protocolo: 1223507

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará dispensa eletrônica para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO para atender as necessidades do CBMPA, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que pode ser acessado por meio do site www.compraspara.pa.gov.br. A sessão pública ocorrerá no dia 24/07/2025, às 9h30 (horário de Brasília), na plataforma do site: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1223606

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2025-DGPC/PA/DA Belém-PA, 16 de junho de 2025.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 034/2021/DA/PC-PA, de 8/06/2024, publicado no D.O.E. nº 35.865, de 24/06/2024, objetivando apurar falhas no cumprimento de obrigações constantes do edital referente ao Contrato Administrativo nº 224/2023, assinado com a

empresa C.P.D.;

CONSIDERANDO os termos da solicitação subscrita pela Delegada de Polícia Civil Deisy Ney Ramos de Castro Lemos, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo, R E S O L V E:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias úteis de PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo nº 034/2021/PA-GAB-DG/PC-PA, de 8/06/2024, publicado no D.O.E. nº 35.865, de 24/06/2024, a contar de 19/06/2025;

II – À Diretoria de Administração que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1222865

ERRATA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 00.426.209/0001-11. Classificação do Objeto: Reconhecimento de dívida vencida correspondente aos serviços adicionais realizados no período de 15/07/2022 a 14/06/2023. Processo nº 2024/1242641. Valor: R\$= 717.401,00. Data da Assinatura: 21/07/2025. Orçamento: Funcional Programática: 40101.06.181.1510.7559. 40101.06.122.1297.8338. Elemento de Despesa: 449093.339093. Fonte de Recurso: 01500000001. PI: 1030007559E. 4110008338C. Estadual. Endereço da empresa: Rua Iberê Gomes Grosso, nº 702, Jardim Estoril, Cep: 13.046-285, Campinas/SP, E-mail: atendimento@sodalita.com.br. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1223625

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 038/2021 - PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato consiste na contratação de serviço especializado, para manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos dos seguintes equipamentos: SISTEMA DE CROMATOGRAFIA A GÁS ACOPLADO A ESPECTROMETRO DE MASSA (GC/EM), fabricante AGILENT TECHNOLOGIES e SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA (HPLC) COM DETECTOR DAD, fabricante AGILENT TECHNOLOGIES; de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 - CPCRC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 20/07/2025 e término em 20/07/2026.

2.2. O presente Termo Aditivo tem como objeto, também, o reajuste de 5,319640% aos valores praticados no Contrato supracitado em conformidade com o Memorando nº 064/2025 - Coordenação de Orçamento e Finanças.

2.3 Tabelas com valores e quantidades atuais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	SISTEMA DE CROMATOGRAFIA A GAS ACOPLADO A ESPECTROMETRO DE MASSA (GC/MS), FABRICANTE AGILENT TECHNOLOGIES COMPOSTO DE: Cromatógrafo a gás, modelo GC 7890, nº de série CN12121124. Detector de massa com analisador quádruplo, modelo 5975C, nº de série US12133 A 12. Amostrador automático combPal, nº de série CH 00244766	1	RS 131.092,24
2	SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA (HPLC) MODULAR, FABRICANTE AGILENT TECHNOLOGIES, MODELO 1260 INFINITY, COMPOSTO POR: Bomba Quaternária G1311B, nº de série: DEAB705718. Degaseificador a Vácuo com 4 canais Amostrador Automático G1329B, nº de série DEAAC14486. Termostato 1290, G1330B, nº de série DEBAK10625. Detector UV de Arranjo de Diodos (DAD) G4212B, nº de série DEAA303851. TCC (foro de colunas) G1316A, nº de série DEACN15571	1	RS 67.326,45
SUBTOTAL			RS 198.418,69

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.290.250/0006-06, com sede estabelecida à Alameda Araguaia, 1142 Bloco 1, Térreo - Conjunto 1 Alphaville - Barueri - São Paulo - CEP: 06.455-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1223416



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 – PCEPA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E QUALIFICAÇÃO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, nº 174, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.290.250/0006-06, com sede estabelecida à Alameda Araguaia, 1142 Bloco 1, Térreo - Conjunto 1 Alphaville - Barueri – São Paulo - CEP: 06.455-000, e-mail: contratos_suporte@agilente.com, telefone: (11) 4197-3500/3890, neste ato representada pela Sra. Natalia Moliterni Ashino, titular da Carteira de Identidade nº 42.504.341-1 SSP/SP e do CPF nº 362.370.178-52, têm ajustado o presente Termo Aditivo, mediante o PAE nº 2021/308232, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 – CPCRC, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato consiste na contratação de serviço especializado, para manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos dos seguintes equipamentos: SISTEMA DE CROMATOGRAFIA A GÁS ACOPLADO A ESPECTROMETRO DE MASSA (CG/EM), fabricante AGILENT TECHNOLOGIES e SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA

Av. Mangueirão, nº 174, Mangueirão – CEP: 66640-480
E-mail: gcon@policiacientifica.pa.gov.br
Fone: (91) 3198-3836/ 99100-4016



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



(HPLC) COM DETECTOR DAD, fabricante AGILENT TECHNOLOGIES; de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 – CPCRC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em **20/07/2025** e término em **20/07/2026**. A prorrogação da vigência, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2.2. O presente Termo Aditivo tem como objeto, também, o reajuste de 5,319640% aos valores praticados no Contrato supracitado em conformidade com o Memorando nº 064/2025 – Coordenação de Orçamento e Finanças. Com base no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993, utilizando o índice (IPCA) para reajuste.

2.3 Tabelas com valores e quantidades atuais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	SISTEMA DE CROMATOGRAFIA A GAS ACOPLADO A ESPECTROMETRO DE MASSA (GC/MS), FABRICANTE AGILENT TECHNOLOGIES COMPOSTO DE: Cromatógrafo a gás, modelo GC 7890, nº de série CN12121124. Detector de massa com analisador quádruplo, modelo 5975C, nº de série US12133 A 12 Amostrador automático combPal, nº de série CH 00244766	1	R\$ 131.092,24
2	SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA (HPLC) MODULAR, FABRICANTE AGILENT TECHNOLOGIES, MODELO 1260 INFINITY, COMPOSTO POR: Bomba Quaternária G1311B, nº de série: DEAB705718 Degaseificador a Vácuo com 4 canais Amostrador Automático G1329B, nº de série DEAAC14486 Termostato 1290, G1330B, nº de série DEBAK10625 Detector UV de Arranjo de Diodos (DAD) G4212B, nº de série DEAA303851 TCC (forno de colunas) G1316A, nº de série DEACN15571	1	R\$ 67.326,45
SUBTOTAL			R\$ 198.418,69

2.4. O valor global do contrato passará de R\$ 188.396,67 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 198.418,69 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) o que representa um aumento de R\$ 10.022,02 ao valor global do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária, o valor do contingenciamento de R\$ 198.418,69.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 038/2021 – PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 18 de Julho de 2025.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas - Diretor-Geral

CONTRATANTE

NATALIA

MOLITERNI

ASHINO:362370

17852

Digitally signed by

NATALIA MOLITERNI

ASHINO:36237017852

Date: 2025.07.18

17:18:15 -03'00'

AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA

Natalia Moliterni Ashino

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Kerallim Thaymara do S. Vives Nome: Regilene Santos Bomsardi

CPF: 007.304.442-65 CPF: 015.528.242-50